

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que se encontra à disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar de 18 de fevereiro a 18 de abril de 2022, as contas da Câmara Municipal de Arenápolis MT, correspondente ao exercício de 2021, para exame e apreciação, a qual poderá questionar-lhes a legitimidade nos termos da lei, face o que dispõe o Art. 3º da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição Estadual e o Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Arenápolis – MT, 17 de fevereiro de 2022.

ERMERSON SILVA DA CUNHA

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS ERRATA DA PORTARIA N.º 001/2022

O SR **ERMERSON SILVA DA CUNHA**, Presidente da Câmara Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e considerando a Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo desta Câmara Municipal,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de todos os contratos a serem firmados durante o exercício financeiro de 2022.

FISCAL: Valdemar Pinheiro dos Santos

SUPLENTE: Ednilson Martins Barbosa

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P U B L I C A – S E

R E G I S T R A – S E

C U M P R A – S E

Câmara Municipal de Arenápolis-MT., 04 de janeiro de 2022.

Ermerson Silva da Cunha

Presidente da Câmara Municipal

Arenápolis-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS ERRATA DA PORTARIA N.º 004/2022

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

ERMERSON SILVA DA CUNHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, E NA FORMA DA LEI DE LICITAÇÕES, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA RESOLVENDO:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO** deste **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT**, para o **exercício financeiro de 2022**, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE : Diosdete Gomes Pinheiro

VICE-PRESIDENTE / MEMBRO : Rosimeire Tania da Silva Gonçalves de Meira

RELATOR : Valdemar Pinheiro dos Santos

Art. 2º - A Comissão de Licitação, de que trata esta Portaria, será responsável pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios a serem realizados pelo Poder legislativo Municipal, no decorrer

deste exercício de 2022, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93), consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Os membros integrantes da Comissão de Licitação de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, em 04/01/2022.

Ermerson Silva da Cunha

Presidente

Registrada e publicada na data supra, na forma da lei.

SECRETARIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA N° 021/2022

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora KÁTIA IRACEMA DA SILVA e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 0513, de 16 de fevereiro de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **KÁTIA IRACEMA DA SILVA**, portadora do Registro Geral – RG sob nº. 088****-7/SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 572.***.***-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Parlamentar da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-03, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 17 de fevereiro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA 009/2022

A Vereadora **ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Colider, no uso das suas atribuições legais,

Resolve,

NOMEAR, aSra. **ANA PAULA ZAMONER**, no cargo de Assessora de Comunicação, Cerimonial e Eventos, desta Câmara Municipal de Colíder-MT., a partir desta data.

Registrada e Publicada.

Cumpra-se.

Colíder-MT., 17 de fevereiro de 2022.

Ver. ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO

Presidente